



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 71/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que estude a viabilidade de instalação de Ecoponto no Município de Luiz Alves.

Justificativa: O Ecoponto desenvolvido pelo CIMVI (<https://cimvi.sc.gov.br/tag/ecoponto/>) tem a finalidade de receber materiais que não são recolhidos pela coleta seletiva, como móveis usados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e óleo de cozinha, que serão recolhidos pelo CIMVI, que dará utilização sustentável para o material. Além disso os móveis que estiverem em bom estado de conservação, podem ser encaminhados para a assistência social do município, que destina à famílias necessitadas.

Luiz Alves/SC, 02 de agosto de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador